Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, para o fim que especifica.

ELIANA DOS SANTOS SILVA, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, II, da Lei Municipal n.º 675, de 30 de novembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto junto ao Departamento de Finanças - Divisão de Contabilidade, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para suplementar dotações insuficientes do orçamento vigente:

```
02 - CHEFIA DO EXECUTIVO
020100 - GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS
330000 – Outras Despesas Correntes
339000 – Aplicações Diretas (ficha 10)
      Suplementação ...... R$ 30.000,00
    03 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
030100 – GABINETE DO DIRETOR E DEPENDÊNCIAS
330000 – Outras Despesas Correntes
339000 – Aplicações Diretas (ficha 16)
      Suplementação ...... R$ 20.000,00
    04 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
040100 – GABINETE DO DIRETOR E DEPENDÊNCIAS
330000 – Outras Despesas Correntes
339000 – Aplicações Diretas (ficha 19)
      Suplementação ...... R$ 10.000,00
    06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
       060100 - Gabinete do Diretor
    3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes
     3.3.90.00 – Aplicações Diretas (26)
        Suplementação ......R$ 15.000,00
      10 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
 100100 - DESPESAS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO
4.0.00.00 - Despesas de Capital
4.6.00.00 - Amortização da Dívida
4.6.90.00 – Aplicações Diretas (ficha 63)
        Suplementação ...... R$ 35.000,00
        TOTAL SUPLEMENTAÇÃO ...... R$ 110.000,00
```

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com a redução das seguintes

02 – CHEFIA DO EXECUTIVO 020200 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE 3.0.00.00 – Despesas Correntes 3.1.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais 3.1.90.00 – Aplicações Diretas (ficha 12) Redução
06 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 060100 – GABINETE DO DIRETOR 3.3.00.00 – Outra Despesas Correntes 3.3.90.00 – Aplicações Diretas (ficha 113) Redução
060300 - DIVISÃO DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU 3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes 3.3.90.00 - Aplicações Diretas (ficha 33) Redução
4.0.00.00 – Despesas de Capital 4.4.00.00 – INVESTIMENTOS 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (ficha 34) Redução R\$ 30.000,00
060400 – DIVISÃO DE PRÉ-ESCOLAS E CRECHES 3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes 3.3.90.00 – Aplicações Diretas (ficha 39) Redução
07 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE 070100 – GABIENTE DO DIRETOR 3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes 3.3.90.00 – Aplicações Diretas (ficha 46) Redução
08 – DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE 080100 – GABIENTE DO DIRETOR E DEPENDÊNCIAS 3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes 3.3.90.00 – Aplicações Diretas (ficha 51) Redução

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 30 de junho de 2005.

ELIANA DOS SANTOS SILVA Prefeita Municipal

Afixado no local de costume, registrado na data supra.

Estado de São Paulo